



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

|                                                                                                           |                                         |                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| Identificação da Norma<br><b>LEI ORDINÁRIA Nº 8500/2026</b>                                               |                                         |                                                                             |
| Ementa<br><b>Denomina "Domenico Brossi" o logradouro público do Parque Imperial.</b>                      |                                         |                                                                             |
| Data da Norma<br><b>21/05/2026</b>                                                                        | Data de Publicação<br><b>22/05/2026</b> | Veículo de Publicação<br><b>Imprensa Oficial do Município de Indaiatuba</b> |
| Matéria Legislativa<br><b><a href="#">Projeto de Lei nº 48/2026</a> - Autoria: ALEXANDRE CARLOS PERES</b> |                                         |                                                                             |
| Status de Vigência<br><b>Em vigor</b>                                                                     |                                         |                                                                             |



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

CHEFIA DO GABINETE DE COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL  
DEPARTAMENTO DE TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI 8500/2026  
Fls. 2/2

**LEI Nº 8.500, DE 21 DE MAIO DE 2026**  
(PL de autoria do vereador Alexandre Carlos Peres)

**Denomina “Domenico Brossi” o logradouro público do Parque Imperial.**

**CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** A atual Rua 04 do Parque Imperial passa a denominar-se Domenico Brossi.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 21 de maio de 2026, 196º de elevação à categoria de Freguesia.

**CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO**  
**PREFEITO**